

BOTUCATU, 24 DE JUNHO DE 2016 - ANO XXVI - 1372

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu conclui última etapa do projeto CEP Rural

A Prefeitura de Botucatu, através da Guarda Civil Municipal (GCM), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), promoveu na tarde do sábado passado (18), ao lado da Capela São José, no bairro Faxinal, a entrega de aproximadamente 400 placas referente à última etapa do programa Acessibilidade Rural (CEP Rural).

O projeto prevê a instalação de placas padronizadas com o nome e código da propriedade rural. Com essas informações cadastradas e auxílio de GPS, serviços públicos como os da GCM (199), SAMU (192) e Corpo de Bombeiros (193) podem atender a população do campo com mais agilidade sempre que acionados.

Além dos moradores do próprio Faxinal foram beneficiados pelo projeto donos de propriedades rurais em Rubião Júnior, Monte Alegre, Chaparral, Belinda, Pimentas, Capão Bonito e aquelas que localizadas às margens das rodovias Marechal Rondon, João Melão e Eduardo Zuccari. Com esta última ação, quase

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Dirceu Murbach mostra placa da Capela São José, no Faxinal

1.200 propriedades rurais de Botucatu já estão cadastradas no projeto, que garantiu para Botucatu a conquista do Prêmio Mario Covas, em 2012, na categoria “Inovação em Gestão Estadual”.

Na ocasião, Ricardo Chiarelli, engenheiro da Cati; ao lado do inspetor Carlos de Paula, do Grupo de Proteção Ambiental (GPA); apresentaram o histórico de como o projeto foi concebido e como a população pode participar. Claudia Cirino, enfermeira do SAMU; e Cabo Carreira, do Corpo de Bombeiros de Botucatu; também aproveitaram o espaço para enfatizar as situações em que os moradores da zona rural podem acionar tais serviços de emergência.

Dirceu Murbach, proprietário rural na região do Faxinal e responsável pela capela do bairro, se mostrou impressionado com a proposta do projeto. “Da cidade até a minha propriedade dá cerca de 15 km de distância, pouco mais de 20 minutos com o carro. Então aquele que não me conhece ou não sabe onde eu moro, tem dificuldade maior de chegar até aqui”, testemunha.

Meu Bairro de Cara Nova: mutirão chega à região sul

A Secretaria de Obras de Botucatu promove neste sábado (25) mais um mutirão do programa Meu Bairro de Cara Nova. Desta vez a ação beneficiará moradores do Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Conjunto Habitacional José Antonio Lungo - “Brancão” [Mutirão] e Jardim Santa Cecília, região sul da Cidade.

Na oportunidade serão recolhidas toneladas de materiais inservíveis [exceto restos de construção e podas de árvore] que deverão ser deixados na frente das casas até o dia anterior à coleta. A concentração dos caminhões e funcionários da Prefeitura que irão atuar no mutirão será na Praça Lucilene Francisco, em frente ao Cemitério Jardim, a partir das 7h30.

O Meu Bairro de Cara Nova é uma iniciativa que concentra serviços de infraestrutura e zeladoria em determinados setores da Cidade. Ao longo da última

semana já foi realizado capina e roçagem de áreas verdes; raspagem e pintura de guias; pavimentação da Rua O e Avenida dos Colibris [próximo à nova escola de tempo integral do Cedro]; construção de lombadas nas ruas Soldado José Lazarini e João Guimarães Carmelo; tapa-buraco e sinalização de trânsito em diversas ruas; revitalização da Praça Lucilene Francisco; entre outros.

Durante a ação, agentes de combate a endemias da Secretaria Municipal da Saúde também têm atuado na parte de orientação junto aos moradores para que sejam eliminados os focos de procriação do mosquito *Aedes aegypti*. As casas que não apresentarem qualquer foco de água parada recebem uma espécie de “selo de qualidade” como forma de valorizar aquele morador que faz a sua parte no combate à dengue, zika e chikungunya.

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Neste sábado (25) serão recolhidos materiais inservíveis no Cedro, Aeroporto e Santa Cecília



Passagem da Tocha em Botucatu

17 de julho de 2016

PATROCINADORES OFICIAIS

Coca-Cola

NISSAN

Bradesco

REALIZAÇÃO



Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal “Camillo Fernandes Dinucci”
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
[14] 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lapaép
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lapaép
[14] 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Cultura abre novas oficinas gratuitas

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Inscrições podem ser feitas no Teatro Municipal

A Secretaria de Cultura de Botucatu informa que estão abertas as inscrições para seis oficinas gratuitas. São elas: Iniciação Circense e Clown; Arte Urbana: Lambe-lambe; Improviso e Criação de Cenas; Jogos de Tabuleiro; Oficina de Bonecos; e Núcleo de Produção de Conteúdos Documentais.

As atividades de Iniciação Circense e Clown; Arte Urbana: Lambe-lambe; Improviso e Criação de Cenas; e Jogos de Tabuleiro serão realizadas na Casa da Juventude - “Professor Vinício Aloise”. Já a Oficina de Bonecos e Núcleo de Produção de Conteúdos Documentais, no Espaço Cultural, Dr. Antônio Gabriel Marão.

As inscrições devem ser feitas nos locais das atividades ou na própria Secretaria de Cultura, localizada no piso superior do Teatro Municipal – “Camillo Fernandez Dinucci”, na Praça Coronel Moura, nº27 – Centro.

Outras informações pelos telefones (14) 3815-4887 (Casa da Juventude); 3882-9636 (Espaço Cultural); e 3882-0133 (Secretaria de Cultura).

Saiba mais:

Oficina de Iniciação Circense e Clown: esta oficina tem como objetivo, proporcionar o contato e o conhecimento dos alunos com as artes circenses, oferecendo-lhes condições de aprender as técnicas e depois exercê-las.

20 vagas - a partir de 12 anos

Horário: segunda-feira, das 15 às 17 horas, na Casa da Juventude.

Oficina de Arte Urbana (lambe-lambe): esta oficina tem como objetivo, promover a produção do lambe-lambe, através da utilização de técnicas de grafitti com stencil.

20 vagas - a partir de 14 anos

Horário: sexta-feira, das 14 às 18 horas, na Casa da Juventude.

Oficina de Improviso e Criação de Ce-

nas: esta oficina tem como objetivo, o estudo prático de técnicas de improvisação e criação de cenas teatrais, desenvolvimento de expressão, criatividade e noções de estrutura dramática para atores, bailarinos e outros tipos de artistas performáticos.

20 vagas - a partir de 14 anos

Horário: quarta-feira, das 19 às 22 horas, na Casa da Juventude.

Oficina de Jogos de Tabuleiro: esta oficina tem como objetivo, introduzir os participantes ao universo dos modernos jogos de tabuleiro, desenvolver noções das principais mecânicas de jogos utilizadas e a partir delas estimular a criação coletiva de protótipos.

20 vagas - a partir de 12 anos

Horário: segunda-feira, das 19 às 22 horas, na Casa da Juventude.

Oficina de bonecos: esta oficina tem como objetivo a construção e manipulação de várias técnicas de bonecos.

20 vagas - a partir de 12 anos

Horário: quinta-feira das 9 às 11 horas

Prefeitura licita revitalização de praça no Jd. Itamaraty

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, abriu licitação para reforma e revitalização da

Praça João Dias Cordeiro Filho, localizada entre a Avenida João Baptista Carnietto e as ruas Luiza de Masseno Pontes, Indalé-

[foto César Culiche/Secretaria de Comunicação]



Praça João Dias Cordeiro Filho tem hoje apenas um modesto campo de areia

BOTUCATU
CONTRA O MOSQUITO!

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.

PROCURADO

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

cio Nunes da Silva e Manoel Sobrinho, no Jardim Itamaraty, região norte da Cidade.

A abertura dos envelopes com a documentação e propostas das empresas interessadas em participar do certame está marcada para o próximo dia 7 de julho, às 14h30, no setor da Comissão Permanente de Licitações (Copel) da Prefeitura. O edital prevê que a obra seja executada no prazo máximo de 180 dias. O valor orçado pela Administração Municipal é de R\$ 438.795,55.

O projeto inclui a implantação de quadra de vôlei e futebol de areia com alambrado, academia ao ar livre, playground, lixeiras, bancos, bebedouro, iluminação, calçadas, rampas de acessibilidade e amplo paisagismo. A praça tem uma área superior a 3 mil metros quadrados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Meio Ambiente, CONVOCAM AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre os seguintes Projetos:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2016 – de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração da Carta I - Macrozoneamento e Perímetro Urbano prevista no artigo 165, inciso I, da Lei Complementar 483/2007.

- PROJETO DE LEI Nº 025/2016 – de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre alteração do perímetro urbano no município de Botucatu.

- PROJETO DE LEI Nº 026/2016 – de autoria do Prefeito Municipal que define no perímetro urbano as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS 1.

DATA: 29 de junho de 2016 (quarta-feira)
HORÁRIO: 19 horas
LOCAL: Sede do Poder Legislativo
(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Referida audiência será aberta à participação popular.

Botucatu, 21 de junho de 2016.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Diretoria Administrativa

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 03/2016

Informamos que a Licitação referente ao Pregão 03/2016 objetivando à contratação de empresa para a prestação de serviços visando a reforma de sanitários e a colocação de piso tátil no passeio público do prédio da Câmara Municipal, com o fornecimento de material, foi declarada deserta, uma vez que as Licitantes não compareceram.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 319 de 21 de junho de 2016

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

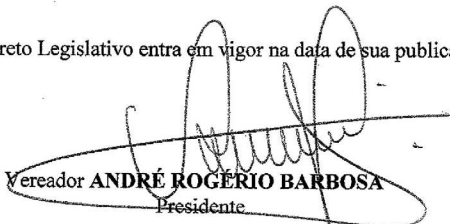
O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **PROFESSOR ANTONIO CARLOS PEREIRA**, atual Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, o **Título de "Cidadão Botucatuense"** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 20/06/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h20

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldo Dinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

Projeto de Lei nº 60/2016 – de iniciativa Popular, que denomina "Agente Ambiental" o

trabalhador autônomo na catação de material reciclável.

REQUERIMENTOS:

Nº. 528/2016- Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e tomar providências para adequar melhor o trânsito no cruzamento das Avenidas Roberto Sidney Bueno e Raphael Serra.

Nº. 529/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos de impacto orçamentário e de possibilidade jurídica, para elaborar uma Lei Municipal concedendo descontos progressivos, ou até mesmo isenção total de IPTU aos proprietários de imóveis que preencham a área externa de suas residências com pisos intertravados, que permitem a drenagem da água das chuvas.

Nº. 530/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a revisão de toda a sinalização de trânsito existente no bairro Califórnia II, bem como dotar com sinalização de trânsito adequada as vias que não contam com tal benfeitoria.

Nº. 531/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar uma vaga de "Carga e Descarga" na Praça Carlos Gomes, em frente ao número 182, no lado oposto a referida praça, onde encontra-se instalada uma Floricultura, a fim de facilitar o descarregamento de mercadorias pesadas destinadas às lojas da região.
Nº. 532/2016 - Autoria: CURUMIM, CARLOS TRIGO, CARREIRA, IZAIAS COLINO e FONTÃO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de contratar profissionais de psicologia e psiquiatria para atender a população em emergências no Pronto-Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi", localizado na Vila Assumpção.

Nº. 533/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão para a realização do serviço de recapeamento asfáltico da Rua Professor Armando Ognibene, localizada no Jardim Brasil, bem como envidar esforços no sentido de que destacado serviço seja realizado o quanto antes possível.

Nº. 534/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e IZAIAS COLINO
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma agência dos Correios no Bairro Vila Maria, em Botucatu.

Nº. 535/2016 - Autoria: CURUMIM, CARLOS TRIGO, CARREIRA, IZAIAS COLINO e FONTÃO
Ministro da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de agilizar a efetivação do número 188 como telefone gratuito para atendimento do CVV - Centro de Valorização da Vida.

Nº. 536/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buracos" na Rua Hermínio Marco Calônego.

Nº. 537/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto em conformidade com a norma que define e estabelece os critérios e condições mínimas para a ocupação das faixas de domínio do DER, para apreciação e aprovação da ARTESP, com a finalidade de implantar iluminação do trevo que dá acesso ao Aeroporto de Botucatu Tancredo de Almeida Neves, à Indústria EMBRAER, à Unidade da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Botucatu, à ITE - Instituto Toledo de Ensino, ao Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, à Unidade da Fundação CASA, à estação de tratamento de água da SABESP e à saída do Shopping Botucatu.

Nº. 538/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando que estude a possibilidade de executar, em caráter emergencial, melhorias na Avenida Principal do Bairro Demétria.

Nº. 539/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fazer uma vistoria Técnica na Rua Jorge Rosseto, em frente ao nº. 493, no Bairro Lavapés.

Nº. 540/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver um Projeto para a construção de galeria de água pluviais no início da Rua Emilio Cani, no Bairro Lavapés.

Nº. 541/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico em parte da Avenida "José Italo Bacchi" e nas proximidades da Embraer, bem como melhorias necessárias para evitar que as águas pluviais permaneçam empoeçadas na pista de rolamento da referida via pública.

Nº. 542/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade em locais estratégicos da Rua Humberto Pinheiro Machado, na altura do nº. 245, especialmente na Rua Jorge Venâncio, em frente da escola, onde se concentra grande número de crianças.

Nº. 543/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco" em todas as vias do Jardim Bom Pastor que necessitem de tal serviço.

Nº. 544/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da pavimentação da Rodovia Alcides Soares, além da limpeza de seu acostamento em toda a sua extensão.

Nº. 545/2016 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco" nas vias do Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 546/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de destinar um caminhão, do tipo "Pipa", juntamente com a equipe competente, para que seja

realizada a lavagem da Rua Aurélio Ferrari, sobretudo no trecho localizado entre os números 327 e 357.

Nº. 547/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de expor, de forma visível, em cada bebedouro existente nas escolas que integram a rede municipal de ensino, a data de validade dos filtros instalados nos mesmos.

Nº. 548/2016 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal e Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informarem quais são os procedimentos adotados para a concessão e instalação de estabelecimentos comerciais e igrejas, nas áreas dos Conjuntos Habitacionais, provenientes do programa "Minha Casa Minha Vida".

Nº. 549/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de restaurar a cabeceira da ponte que liga a Avenida Petrarca Bacchi à Rua Amando de Barros.

Nº. 550/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e responsável pela empresa "Stadtbus Transportes Coletivos", solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a manutenção dos veículos do transporte coletivo que fazem as linhas "Continental - Comerciaários" e "Cambuí - Centro".

Nº. 551/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um container para depósito de lixo e detritos no cruzamento das vias Silvestre Bártoli e João Godói, na Vila Antártica

Nº. 552/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma campanha de conscientização sobre abuso de velocidade direcionado a motociclistas.

Nº. 553/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de realizar um levantamento dos terrenos e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal que não possuem calçadas e apresentam acúmulo de sujeira, lixo, e mato alto, com o objetivo de tomar providências para solucionar o problema.

Nº. 554/2016 - Aatoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça pública com área de lazer e academia ao ar livre na Vila São Benedito.

Nº. 555/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e verificar a viabilidade de tornar a Rua Luzia de Masseno Pontes mão dupla de direção.

Nº. 556/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de pintar faixas de pedestres nos quatro cantos do cruzamento da Avenida Jaime de Almeida Pinto com a Rua Márcia Aparecida Galhardo, implantar um redutor de velocidade do tipo "platô", com faixa de pedestres, próximo ao mesmo e reforçar a sinalização de trânsito próximo à Panificadora e Confeitaria Rainha.

Nº. 557/2016 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo platô, com faixa de pedestres, próximo ao cruzamento da Rua Curuzu e Rua Santos Dumont.

MOÇÕES:

Nº. 96/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO
Moção de Congratulações para os Organizadores da Festa de Santo Antônio da Capela Santo Antônio, na pessoa do Padre Paulo Bronzato Silva, extensiva a todos os colaboradores, voluntários e comunidade, pelo sucesso na organização de referida festa realizada no período de 9 a 13 de junho.

Nº. 97/2016 - Aatoria: CURUMIM
Moção de Protesto contra a política de cortes a médio e longo prazo, definida na Portaria do Ministério da Educação 046/2016, referente ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, a qual precisar ser revista, pois sua extinção interromperá o processo de melhorias na formação de professores em todos os cursos de licenciatura que aderiram ao programa.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Izaias Colino e Reinaldinho.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Carreira.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 53/2016 – de iniciativa dos Vereadores Fontão, Curumim, Izaias Colino, João Elias e Carreira – que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa da Paróquia Menino Deus”.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores
2) PROJETO DE LEI Nº. 54/2016 – de iniciativa dos Vereadores Fontão, Curumim, Izaias Colino, João Elias e Carreira – que inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa da Capela de Santo Antonio”.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 55/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Octávio Visentin", a Rua "T", com início na Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros, do Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 57/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "Associação de Formadores de Condutores de Botucatu

- A.F.C.B.".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 59/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Praça Cesar Pasqual Culiche", a Praça, localizada entre a Avenida Leonardo Villas Boas, Rua José Thiago e Rua Júlio Vaz de Carvalho, localizada na Vila Nova Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2016 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Professor Antonio Carlos Pereira, atual Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 20 de junho de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 21 de junho de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 03/2016

Dispõe sobre a inscrição no CMAS de entidade social do município de Botucatu/ SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião extraordinária realizada em 14/06/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder inscrição no CMAS de Botucatu à entidade social denominada INSTITUTO J. AUGUSTO - BANCO DE ALIMENTOS DE BOTUCATU.

Art. 2º - A referida entidade está inscrita no CMAS sob o nº 36.

Botucatu, 15 de junho de 2016.

Melissa Ferreira
Presidente do CMAS

INSCRIÇÃO Nº 36

A entidade, INSTITUTO J. AUGUSTO - Banco de Alimentos de Botucatu - CNPJ Nº 07.771.646/0004-64, com sede neste município à Avenida Paula Vieira nº 704 - Vila Jahú, é inscrita neste Conselho, sob número 36, desde 13/06/2016.

A entidade executa os seguintes serviços não tipificados:

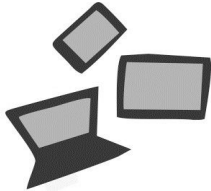
- Captação, seleção e distribuição de alimentos às Entidades/Organizações Socioassistenciais de Botucatu

Obs: os serviços são desenvolvidos no endereço da sede.

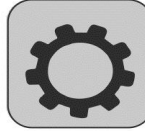
A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 14 de junho de 2016.

Melissa Ferreira
Presidente do CMAS de Botucatu - SP



SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Edital de Concurso nº 01/2016 de 24 de junho a 31 de julho de 2016

AVISO - CONCURSO

“XXVII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a premiação do XXVII FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO

OBJETO: O objeto específico deste edital é o FESTIVAL, que acontecerá no município nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2016.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital e todas as informações sobre o CONCURSO estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura – Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP.

O VALOR MÁXIMO de apoio aos projetos selecionados neste CONCURSO será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) distribuídos da seguinte maneira:

- Primeiro colocado: R\$ 3.000,00 (treis mil reais)
- Segundo colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- Terceiro colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Demais finalistas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

DATA DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: As inscrições serão efetuadas do dia 24 de junho de 2016 até o dia 31 de julho de 2016, nos dias úteis, das 8 às 16h30 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS: Deverão ser entregues diretamente ou encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.). Para a Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP – CEP: 18.602-092.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal no 5081/2009, de 06 de outubro de 2009.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS – 3º SETOR

Convênio nº: 119/2016
Processo Administrativo: 11.005/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano
Objeto: Construção de prédio de atividades complementares
Valor: R\$ 100.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Termo de Aditamento nº: 120/2016
Processo Administrativo: 39.091/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /SMAS
Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB
Objeto: Aditamento do convênio 16/2016
Valor: R\$ 13.000,00 - Vigência: 8 meses
Assinatura: 17/05/2016

Termo de Aditamento nº: 121/2016
Processo Administrativo: 38.977/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /SMAS
Conveniada: Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI
Objeto: Aditamento do convênio 44/2016
Valor: R\$ 13.000,00 - Vigência: 8 meses
Assinatura: 17/05/2016

Termo de Aditamento nº: 122/2016
Processo Administrativo: 7.675/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Objeto: Aditamento do convênio 170/2013
Valor: R\$ 47,00 (por estudante/mês)
Assinatura: 13/06/2016

Convênio nº: 124/2016
Processo Administrativo: 14.186/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA
Conveniada: Associação El Shaddai
Objeto: Adaptar e construir dependências em prédio para utilização como Casa Transitória.
Valor: R\$ 85.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Termo de Aditamento nº: 125/2016
Processo Administrativo: 39.132/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA
Conveniada: Associação Comunitária João de Barro
Objeto: Aditamento do convênio 59/2016
Valor: R\$ 15.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Termo de Aditamento nº: 126/2016
Processo Administrativo: 39.104/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA
Conveniada: Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”
Objeto: Aditamento do convênio 52/2016
Valor: R\$ 15.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Convênio nº: 128/2016
Processo Administrativo: 16.603/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / CMDCA
Conveniada: Associação Bom Samaritano de Botucatu
Objeto: Aulas de circo para adolescentes
Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Convênio nº: 129/2016
Processo Administrativo: 16.894/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / CMDCA
Conveniada: Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE
Objeto: Atividades de Equoterapia e Equitação
Valor: R\$ 35.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Convênio nº: 130/2016
Processo Administrativo: 16.892/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / CMDCA
Conveniada: Associação Alpha de Caridade
Objeto: Educação Infantil para crianças de baixa renda no Bairro Rio Bonito
Valor: R\$ 6.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Convênio nº: 133/2016
Processo Administrativo: 17.587/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu / Governo
Conveniada: Núcleo Assistencial Espírita Paulo e Estevão
Objeto: Construção Sede Assistencial
Valor: R\$ 30.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Convênio nº: 138/2016
Processo Administrativo: 18.052/2016
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /CMDCA
Conveniada: Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara
Objeto: Construção de arquibancadas para adequação de espaço esportivo
Valor: R\$ 75.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

Termo de Aditamento nº: 140/2016
Processo Administrativo: 39.144/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu /SMAS
Conveniada: Associação Jesus Maria José – Sagrada Família- ASFA
Objeto: Aditamento do convênio 02/2016
Valor: R\$ 20.000,00 - Vigência: 7 meses
Assinatura: 02/06/2016

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)
(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Publica em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
22º lugar	TAINA PAOLA DE OLIVEIRA VIANA

Botucatu, 22 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	SERGIO PIZZIGATTI DINIZ DE ALMEIDA

Botucatu, 22 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

de serviços da servidora SILMARA CRISTINA SILVESTRE FELIPE da EMEF Prof. Américo Virgínio dos Santos para a EMEF Prof. Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 33.188 de 13 de junho de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARINA TAVARES DE SOUSA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística).

PORTARIA Nº 33.189 de 13 de junho de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 33.190 de 13 de junho de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RONIVALDO JOÃO FERRARI LEMES para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 33.191 de 13 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 21 (vinte e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/16 a 14/05/16 ao servidor LUIS FERNANDO VICENÇOTTO.

PORTARIA Nº 33.192 de 13 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53724	Rosana de Fatima Bis Gomes	19225/2016	23/05/2016

PORTARIA Nº 33.193 de 13 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53740	Guilherme Pelicia	19366/2016	19/05/2016

PORTARIA Nº 33.194 de 13 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Atividades Escolares, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53619	Aline Fernanda de Souza Anselmo	19530/2016	22/05/2016

PORTARIA Nº 33.195 de 13 de junho de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 26.563 de 01/10/13, que designou o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Planejamento.

PORTARIA Nº 33.196 de 14 de junho de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno.

PORTARIA Nº 33.197 de 14 de junho de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 33.198 de 14 de junho de 2016 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ADILSON BONGIOVANNI para responder pela Função em Comissão de Assistente Técnico em Contabilidade.

PORTARIA Nº 33.199 de 14 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 73 (setenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/05/16 a 05/08/16 ao servidor RODRIGO APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 33.200 de 14 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/06/16 a 31/08/16 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 33.201 de 14 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/06/16 ao servidor EVERTON KIRSHE OTTA.

PORTARIA Nº 33.202 de 14 de junho de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SARA DE SOUZA VIANA TAKASE do cargo efetivo de MÉDICO (Pediatra).

PORTARIA Nº 33.203 de 15 de junho de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ROGERIO NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 33.204 de 15 de junho de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora NATALIA CARLA MARTINS do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 33.205 de 16 de junho de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA do cargo efetivo de MONITOR AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 33.206 de 16 de junho de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor FRANCISCO ATANÁSIO DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento para o Cemitério Municipal.

PORTARIA Nº 33.207 de 16 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Coveiro, a seguir nominado:

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	JOAO PEDRO ALVES CARDOSO

Botucatu, 22 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27.06.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
12º lugar	JOSUE FOGAÇA DE MORAES

Botucatu, 22 de junho de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Janeiro de 2016	
Registro Interno	Nome do Servidor
24902	ANTONIO CARLOS APARECIDO GUILHERME
24783	MARCOS ANTONIO AVANSI

PORTARIA Nº 33.185 de 09 de junho de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 32.203 de 11/02/16, que designou a servidora EDJANE MARIA DE MOURA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 33.186 de 09 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 26 (vinte e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/06/16 a 30/06/16 à servidora CLAUDETE HELOISA MARQUES.

PORTARIA Nº 33.187 de 09 de junho de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação

RI	Nome	Processo	Homologação
53660	Edilson Avelino Providelo	20134/2016	01/06/2016

PORTARIA Nº 33.208 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, 56 (cinquenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/05/16 a 17/07/16 ao servidor ROBSON DOMINGUES NÓBREGA.

PORTARIA Nº 33.209 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/06/16 a 15/07/16 à servidora GEORGIA SORAYA ZAMBONATO.

PORTARIA Nº 33.210 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 11 (onze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/06/16 a 15/06/16 à servidora CLARICE ALVES COELHO.

PORTARIA Nº 33.211 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 33.212 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/16 à servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE.

PORTARIA Nº 33.213 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/06/16 a 09/08/16 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 33.214 de 16 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/06/16 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

PORTARIA Nº 33.215 de 17 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Monitor Ambiental, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53783	Viviane Lara Biazon	10071/2016	04/06/2016

PORTARIA Nº 33.216 de 17 de junho de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora STEPHANIE COSTA DE SOUSA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 33.217 de 20 de junho de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª VIVIANE DE FATIMA ARRUDA para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 33.218 de 20 de junho de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 53 (cinquenta e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/06/16 a 08/08/16 à servidora SIMONE PASSARONI.

PORTARIA Nº 33.219 de 20 de junho de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53805	Monica Modesto Mariano	20512/2016	09/06/2016

PORTARIA Nº33.220 de 20 de junho de 2016 - I- EXONERAR, a partir do dia 15/06/2016, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Convênios; II- NOMEAR, a partir do dia 16/06/2016, o Sr. NILTON LUIS VIADANNA no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 33.221 de 21 de junho de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 20/06/16, a Portaria nº 26.564 de 01/10/13, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LÁZARO, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Empenho; II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LÁZARO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Planejamento.

PORTARIA Nº 33.222 de 21 de junho de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor MARCELO MONTES da Seção de Tributos Imobiliários para a Divisão de Secretaria e Expediente, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1356 – de 04 de março de 2016, página 17, PORTARIA Nº 32.620 de 18 de fevereiro de 2016. ONDE SE LÊ : ” 3º ano A - Manhã - EMEF Raymundo Cintra” LEIA-SE : ” 2º ano A - Manhã - EMEF Raymundo Cintra” Botucatu, 15 de junho de 2016.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1366 – de 13 de maio de 2016, página 12, PORTARIA Nº 33.021 de 29 de abril de 2016. ONDE SE LÊ : ...”30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/04/16 a 16/05/16”... LEIA-SE : ” 31 (trinta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/04/16 a 17/05/16” Botucatu, 15 de junho de 2016.

E R R A T A No Semanário Oficial nº 1369 – de 03 de junho de 2016, página 04, PORTARIA Nº 33.108 de 23 de maio de 2016. ONDE SE LÊ : ...” da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.”LEIA-SE : ...” da referência de vencimento CE-9 II “A”, para CS-1 II “A”.” Botucatu, 20 de junho de 2016.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Janeiro de 2016

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
52400	ADRIANA MENEZES DOS SANTOS GARCIA	2
54550	AIRTON ALEGRE	1
52507	ALEX SANDER PORCENA	2
21776	AMELIA FERNANDES DA CUNHA	11
26980	ANA CLAUDIA MOLINA	9
52310	ANA MARIA RODRIGUES BICUDO	2
35190	ANA PAULA GODOY FORTI	6
52230	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	2
46930	ANDERSON DOS SANTOS	3
31763	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA II	7
24902	ANTONIO CARLOS APARECIDO GUILHERME	10
116246	BERNADETE JURACI TONON	2
35343	CIRLEY PEREIRA MEDINA	6
46973	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	3
52280	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	2
54534	EDER MARCELO SARZI	1
56235	ELAINE CRISTINA TOREL	3
52418	ELENI APARECIDA VENCIANO DE DEUS	2
22241	FLORISVALDO SERGIO DI CREDDO	11
8729	GERSON LUIZ CARNIETO	15
52272	GISELE APARECIDA BETTA MACHADO	2
43125	HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA	3
33855	HELENE CRISTINA SANCHEZ	7
54194	IRENE DOS SANTOS CASTRO	2
30023	JOAO CORREA VAZ	12
101133	JOAO DOMINGOS OIJAN	20
8230	JOSE CIPRIANO FERRAZ	15
9555	JOSE FRANCISCO DA ROCHA	14
37451	JOSE MARIA FELIPE	5
53830	JULIA CAROLINA DE GOES BARIQUELLO	1
54526	LEONARDO VIEIRA DE MOURA	1
47430	LUCIANE LILIAN VIEIRA	3
46558	LUCIANO REZENDE ANDRADE	3
46604	LUCIMARA DE FATIMA LEVINO MENDONCA	3
112321	LUIZ CARLOS FINATTI	7
52345	LYGIA VALERIA PESCARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2
37583	MARCELO MARQUES JOAQUIM	5
46418	MARCIA MORAES DOS SANTOS	3
52493	MARCIA SANTANA DE SOUZA MAZZE	2
24783	MARCOS ANTONIO AVANSI	10
52248	MARIA APARECIDA BEZERRA GERVASIO	2
17604	MARIA BEATRIZ P T DE GUASSU	13
52302	MARIA HELENA DE ARRUDA	2
46906	MARISA GOMES DE ARAUJO	3
17302	MAURA ELISA RODRIGUES PAES DOS SANTOS	13
42447	MIRIAM MARIANO DA SILVA	4
46841	PATRICIA INES DE MELO	3
16594	PATROCINIO BRETANHA	13
46639	ROBERTA CRISTINA ZUMBA	3
52442	ROBERTA DOS SANTOS	2
40916	ROBERTO MOREIRA MAFFEI	4
28827	ROSA VALERIA CERANTO SILVA	8
53430	ROSANGELA BEZERRA DE LIMA	13
34762	ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	6
16454	SIRLEY DIAS BATISTA	13
54569	SOLANGE SOUSA VALE	1
29165	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	8
35033	WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	6

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.842
de 21 de junho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereadores Luiz Francisco Fontes, André Rogério Barbosa, Izaias Branco da Silva Colino, João Elias Pereira, Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Paróquia Menino Deus”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “FESTA DA PARÓQUIA MENINO DEUS”, no Bairro Alto, realizada anualmente no mês de fevereiro.

Parágrafo único. Farão parte da programação comemorativa o Passeio Ciclístico e as Festividades do Padroeiro “Menino Deus”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
LEI Nº 5.843

PÁG. 8	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 24 DE JUNHO DE 2016
de 21 de junho de 2016.	Botucatu, 21 de junho de 2016.
(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Francisco Fontes, André Rogério Barbosa, Izaías Branco da Silva Colino, João Elias Pereira, Ednei Lázaro da Costa Carreira)	João Cury Neto Prefeito Municipal
“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Capela de Santo Antônio”.	Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “FESTA DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO”, no Bairro Alto, realizada anualmente no mês de junho.	DECRETO N.º 10.607 de 16 de junho de 2016.
Parágrafo único. Farão parte da programação comemorativa o Passeio Ciclístico e as Festividades do Padroeiro “Santo Antonio”.	JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do Professor Doutor no Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para partici-pação na 6ª conferência municipal das cidades,
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	D E C R E T A:
Botucatu, 21 de junho de 2016.	Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco do corrente mês, Caio Santo Amore de Carvalho.
João Cury Neto Prefeito Municipal	Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	Botucatu, 16 de junho de 2016.
Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente	João Cury Neto Prefeito Municipal
LEI Nº 5.844 de 21 de junho de 2016.	Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 16 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)	Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
"Dispõe sobre denominação de via pública”.	FAZENDA
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:	CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.
Art. 1º Fica denominada de "OCTÁVIO VISENTIN", a Rua "T", com início na Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros, do Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.	Data(s): 28/06/2016. Horário(s): 09 h. Local: Secretaria da Fazenda
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Presidida por: César Pereira de Oliveira Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira Participantes: Marcelo da Silva Pessôa Walner Clayton Rodrigues Marcelo Emilio de Oliveira
Botucatu, 21 de junho de 2016.	Assunto(s) da(s) pauta(s):
João Cury Neto Prefeito Municipal	Apresentação do relatório conclusivo ref. processo 15.734/2016.
Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	Botucatu, 20 de junho de 2016.
Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente	César Pereira de Oliveira Presidente da Junta de Recursos Fiscais
LEI Nº 5.845 de 21 de junho de 2016.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)	Fiscalização de Terrenos Edital Nº 17/2016
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.	De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:	Imóvel localizado à Rua RODOLFO DEVIDE, 110126 Bairro: VILA SAO LUIZ - Identificado sob número 05.0225.0010 em nome de LOURDES GERMANO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a “ASSOCIAÇÃO DE FORMA-DORES DE CONDUTORES DE BOTUCATU – A.F.C.B”.	Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0011 em nome de PEDRO MANRIQUE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Botucatu, 21 de junho de 2016.	Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0399.0012 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
João Cury Neto Prefeito Municipal	Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0323.0001 em nome de MANOEL GONCALVES FONTES FO., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.	
Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente	
LEI Nº 5.846 de 21 de junho de 2016.	
(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)	
"Dispõe sobre denominação de praça pública”.	
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:	
Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA CESAR PASQUAL CULICHE", a Praça, localizada entre a Ave-nida Leonardo Villas Boas, Rua José Thiago e Rua Júlio Vaz de Carvalho, localizada na Vila Nova Botu-catu.	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0417.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES SGANZERLA JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0412.0005 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES SGANZERLA JUNIOR, 200 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0412.0001 em nome de JUAREZ SOARES DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0323.0001 em nome de MANOEL GONCALVES FONTES FO., atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1948 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0136.0014 em nome de PAULO ALVES ANDRINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TRES, 0 Bairro: ALVORADA DA BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0027.0003 em nome de FRANCISCO VARGAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0427.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0015 em nome de DONIZETI APARECIDO MANZINI, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0015 em nome de DONIZETI APARECIDO MANZINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0302.0011 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua DOUTORA REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS, 61 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0006 em nome de RAFAEL MARTINELI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0431.0006 em nome de DULCELITA RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua QUATORZE, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0005 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGHIN, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0424.0009 em nome de FLORA CLAUS SEISDEDOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0010 em nome de MARCELO LEITE FERREIRA, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua PROFESSORA JOSEPHINA PINHEIRO MACHADO CIACCIA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0392.0010 em nome de MARCELO LEITE FERREIRA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA, 136 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0133.0011 em nome de ANGELO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ DA SILVA, 136 Bairro: CHACARA RECREIO DO HAVAI - Identificado sob número 07.0133.0011 em nome de ANGELO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLORIANO SIMOES, 657 Bairro: VILA CASA BRANCA - Identificado sob número 13.0027.0025 em nome de GUY ANDRÉ GHISLAIN ROULEZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES, 95. Bairro: VILA ANTARTICA - Identificado sob número 13.0016.0030 em nome de JOSE VITAL CAVALLARI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0019 em nome de PAULO SERGIO BIASSOTTO E OTS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0019 em nome de PAULO SERGIO BIASSOTTO E OTS, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 0 Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA - Identificado sob número 05.0006.0019 em nome de PAULO SERGIO BIASSOTTO E OTS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0160.0014 em nome de WILLIAN MIRANDA ROQUE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SOLDADO JOSE LAZARINI, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0160.0014 em nome de WILLIAN MIRANDA ROQUE, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Botucatu, 21 de Junho de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

SEMUTRAN

RESOLUÇÃO Nº 002/2016
de 23 de junho de 2016

O Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 24 de junho de 2016 alterar o sentido de direção das seguintes ruas:

- Tornar sentido único de direção a Rua José dal Farra no trecho e sentido compreendido entre Rua Magnólia e a Rua Dr. José Adriano Marrey Junior.
- Tornar sentido único de direção a Rua Azaleia no trecho e sentido compreendido entre a Rua Magnólia e a Rua Silva Jardim.
- Tornar sentido único de direção a Rua Emilio Garcia no trecho e sentido compreendido entre a Rua Darwin do Amaral Gurgel e a Rua Azaleia.
- Tornar sentido único de direção a Rua Prof. Renato da Silva Cardoso no trecho e sentido compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Darwin do Amaral Gurgel.
- Tornar sentido único de direção a Rua Darwin do Amaral Gurgel no trecho e sentido compreendido entre a Rua Azaleia e a Rua Miguel Cioffi.
- Tornar sentido único de direção a Rua Nicola Durante no trecho e sentido compreendido entre a Rua Miguel Cioffi e a Rua Azaleia.

Rodrigo Furnis
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1451/15 Data de Protocolo: 21/09/2015 CEVS: 350750601-562-000211-1-3 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO LUIZ MONZILLO 70407649891 CNPJ/CPF: 23.148.176/0001-90 Endereço: Rua JOSÉ JESUINO THOMÉ , 228 SANTA MARIA I Município: BOTUCATU CEP: 18605-866 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO LUIZ MONZILLO CPF: 70407649891 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 719/16 Data de Protocolo: 10/05/2016 CEVS: 350750601-561-001400-2-3 Data de Validade: Razão Social: RXM DALLAQUA FOOD TRUCK LTDA ME CNPJ/CPF: 24.376.763/0001-08 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 930 AP. 3103 BLOCO 3 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: RANATA PIGHINELLI DALLAQUA CPF: 35614542833 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/15 Data de Protocolo: 03/08/2015 CEVS: 350750601-561-001379-1-0 Data de Validade: Razão Social: REDECINE SUL CINEMAS LTDA CNPJ/CPF: 18.672.374/0003-80 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 1050 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 883/16 Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 350750601-561-001402-1-0 Data de Validade: Razão Social: LAZIO CAFETERIA LTDA ME CNPJ/CPF: 24.834.637/0001-41 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 27 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCIA FERNANDES CICCONE CPF: 24545124836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 856/16 Data de Protocolo: 07/06/2016 CEVS: 350750601-561-001380-1-0 Data de Validade: Razão Social: WBX RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 08.744.908/0001-11 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS , 2804 jardim universitário Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ MASSUMI MORIMOTO COSTA CPF: 03375913850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1603/15 Data de Protocolo: 22/10/2015 CEVS: 350750601-863-000633-1-2 Data de Validade: 26/10/2016 Razão Social:

REINALDO DOS SANTOS VOLPI CNPJ/CPF: 79366112820 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1222 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 79366112820 Resp. Técnico: REINALDO DOS SANTOS VOLPI CPF: 79366112820 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação

de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 925/16 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS: 350750601-863-000618-1-6 Data de Validade: Razão Social: PAULO SARWONO SUMODJO CNPJ/CPF: 23406151868 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1324 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: PAULO SARWONO SUMODJO CPF: 23406151868 Resp. Técnico: PAULO SARWONO SUMODJO CPF: 23406151868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35.038 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 854/16 Data de Protocolo: 07/06/2016 CEVS: 350750601-863-000827-1-6 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: CCG CLÍNICA DE PEDIATRIA CNPJ/CPF: 17.185.635/0001-03 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 496 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 853/16 Data de Protocolo: 07/06/2016 CEVS: 350750601-863-001133-1-0 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF: 16707014846 Endereço: Rua DR. RODRIGO DO LAGO, 496 Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 16707014846 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101956 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 948/16 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS: 350750601-863-000545-1-8 Data de Validade: Razão Social: PAULO ROBERTO DA COSTA IGNÁCIO CNPJ/CPF: 75012111834 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 131 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-080 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA COSTA IGNÁCIO CPF: 75012111834 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DA COSTA IGNÁCIO CPF: 75012111834 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22971 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 882/16 Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 350750601-863-000305-1-1 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CNPJ/CPF: 14580787870 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 13 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 845/16 Data de Protocolo: 03/06/2016 CEVS: 350750601-865-000114-1-0 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CNPJ/CPF: 15820460855 Endereço: Rua GALVAO SEVERINO, 115 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-750 UF: SP Resp. Legal: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 15820460855 Resp. Técnico: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 15820460855 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3-20691-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 837/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-865-000011-1-2 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 06302166810 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1083 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 06302166810 Resp. Técnico: MIRIAN FERREIRA RODRIGUES CPF: 06302166810 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6486 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/16 Data de Protocolo: 04/02/2016 CEVS: 350750601-863-000755-1-5 Data de Validade: 04/02/2017 Razão Social: THAIS CRISTINA BARBOSA CNPJ/CPF: 35725545865 Endereço: RUA: CURUZU, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA BARBOSA CPF: 35725545865 CBO: CRO No. Inscr.:95.752 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 880/16 Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 350750601-863-000223-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: FELIPE TORTOLERO PIERINE CNPJ/CPF: 28209394819 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 547 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 Resp. Técnico: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.701 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791/16-A Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 350750601-463-000027-2-0 Data de Validade: Razão Social: GRANDD ATACADO DE CONGELADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 02.728.309/0001-28 Endereço: CRUZ PEREIRA, 125 VL. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 752/16 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 350750601-477-000185-1-1 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social:

VERA LUCIA FIORETTO-ME CNPJ/CPF: 09.489.835/0002-02 Endereço: Rua VICENTEGIACOBINO, 16 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF:

SP Resp. Legal: VERALUCIA FIORETTO CPF: 14580530837 Resp. Técnico: PATRICIA PAES ORTIZ HAYASHIDA CPF: 26516031800 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56552 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 885/16 Data de Protocolo: 10/06/2016 CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: PAULO MUNIZ CNPJ/CPF: 04147899897 Endereço: DR. COSTA LEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. Legal: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 817/16 Data de Protocolo: 30/05/2016 CEVS: 350750601-477-000163-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0643-97 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1080 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: JOSUE UBIRANILSON ALVES CPF: 05894018315 Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP Resp. Técnico: ANAXIMANDRO BRAGA BRITO CPF: 02725536383 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81.235 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME FURTADO SILVA CPF: 40281749884 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.543 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 881/16 Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 350750601-477-000130-1-3 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 394 CNPJ/CPF: 61.585.865/0972-10 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 664 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18610-170 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA DUARTE ABREU VIEIRA CPF: 37812305899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72051 UF:SP Resp. Técnico: JOSE AUGUSTO FERNANDES ROMEIRO CPF: 39977067864 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78931 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 839/16 Data de Protocolo: 02/06/2016 CEVS: 350750601-477-000161-1-0 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: MENNOCCHI X BREGULA LTDA ME CNPJ/CPF: 18.310.638/0001-94 Endereço: Rua JULIO VAZ DE CARVALHO, 938 sala 2 vl. nossa senhora de fátima Município: BOTUCATU CEP: 18608-151 UF: SP Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 865/16 Data de Protocolo: 09/06/2016 CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 26113174883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.079 UF:SP Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP Resp. Técnico: JOYCE FERNANDA PADOVAN CPF: 22904035800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59756 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 926/16 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS: 350750601-863-000225-1-9 Data de Validade: Razão Social: PREVINE BOTUCATU CENTRO DE VACINAÇÃO E INALAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 02.911.344/0001-88 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MARIAAUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 54310903800 Resp. Técnico: MARIAAUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 54310903800 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.848 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

24-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1324/13 Data de Protocolo: 26/08/2013 CEVS: 350750601-861-000086-0-5 Data de Validade: Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Autos de Infrações:

RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CLAUDINO PEDROSO
CPF: 031.587.508-99
RUA: RAUL TORRES Nº 1148 JD. BRASIL
CEP:18.604-020 BOTUCATU - SP
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº: 309
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: AIP Nº: 1253
VALOR MULTA:R\$ 1.000,00 (R\$ HUM MIL REAIS)
CONSIDERANDO O DISPOSTO ART. 196 DA CF. 1988;C/C ART.12, ART. 122 I8NCISO III,XIX,XX DA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART.4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.
PROCESSO: 05676/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: AIP Nº 134
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA: Nº 1329
PROCESSO: 08229/2016

CONSIDERANDO O DISPOSTO ART. 196 DA CF. 1988;C/C ART.12, ART. 122 I8NCISO III,XIX,XX DA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART.4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 24 de Junho de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/13
Contrato nº 261/2016
Processo Administrativo nº 13.603/2015, anexado ao de nº 9.983/13 --PREGÃO nº. 084/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER OUTSOURCING.
Aditamento: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Contrato nº. 273/2016
Processo Administrativo n.º. 02.288/2016 – Pregão nº. 018/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 096 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/14
Contrato nº 286/2016
Processo Administrativo nº 14.371/16, anexo ao de nº 10.215/2014–Pregão nº 085/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXILIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRONICO, COM DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMIISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU-SP.
Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de aditamento ao Contrato nº 326/14
Contrato nº. 289/16
Processo Administrativo n.º. 18.230/16 anexado ao de nº 14.897/14 – Convite nº 016/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de customização e manutenção de software e gerenciamento escolar i-Educar, implantação de Portal de serviços à comunidade escolar e também fornecer suporte técnico aos usuários dos sistemas.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/05
Contrato nº 292/2016
Processo nº 16.425/16-anexado ao 10.354/2008 – Dispensa Art. 24, Inc. X, da LF nº 8.666/93
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: RUI SEABRA FERREIRA E EMÍLIA JARDIM SEABRA FERREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. 293/16
Processo Administrativo n.º. 13.941/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: HENRIQUE AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL AMANDO DE BARROS SOBRINHO.
Valor: R\$ 10.147,03
Dotação Orçamentária: – Ficha 351 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Contrato nº. 294/2016
Processo Administrativo n.º. 14.359/2016 – Pregão nº. 123/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DIGITAL NAS PRAÇAS MARINA PASSOS E EGIDIO VIZOTTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO.
Valor: R\$ 28.880,00 (Vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 174, 180 e 193 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 295/2016
Processo Administrativo n.º. 15.979/2016 – Pregão nº. 138/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 194 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 296/2016
Processo Administrativo n.º. 16.322/2016 – Pregão nº. 140/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AUTO POSTO BERIMBAU DANTE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 154 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 297/2016
Processo Administrativo n.º 22.124/2015 – Tomada de Preços nº. 011/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: URBAN SYSTEMS BRASIL ESTUDOS DE MERCADO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE “PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE BOTUCATU”, COM DIRETRIZES PARA A INDUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO DA CIDADE DE BOTUCATU, OFERECENDO INFORMAÇÕES QUALIFICADAS E ESTRATÉGICAS QUE APONTEM DIRETRIZES PARA SUBSIDIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU NAS SUAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO.
Valor (R\$) 440.100,00 (Quatrocentos e quarenta mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 628 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contrato nº. 299/2016
Processo Administrativo n.º. 13.205/2016 – Concorrência Pública nº. 008/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 826114/2015/MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 1.200.728,13 (Um milhão, duzentos mil e setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 505 e 11505 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 302/16
Processo Administrativo n.º. 17.647/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANDRESSA LEME DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E TELAS DE PROTEÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF. PROF LUIZ TÁCIO V. SANTOS..
Valor: R\$ 14.700,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 106 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 442/12
Contrato nº 304/2016
Processo Administrativo nº 19.360/16 anexado ao de nº 27.423/12 – Pregão nº 247/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER COLORIDA (OUTSOURCING).
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 309/2016
Processo Administrativo n.º. 28.122/2015 – Pregão nº. 216/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – CAP 50-70, FAIXA D.
Valor: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.955/2016 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA ART 25 I
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESFÍNCTER ARTIFICIAL PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA AMS 800.
CONTRATADA: TECHNES MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
VALOR: R\$ 84.990,00
DATA: 16/06/2016
Fichas: 280
GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.271/2016 – PREGÃO Nº 148/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO – LUZ DE CENA PORTÁTIL.
CONTRATADA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI
VALOR: R\$ 12.160,00
DATA: 16/06/2016
Fichas: 30

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 19.955/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 01 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.849/2015 anexo ao de nº 00.346/2010 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.961/2016 anexo ao de nº 17.089/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 21 de junho de 2.016.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.482/2.016 – Pregão 142/2.016, nomeada pela portaria n.º 332 para a empresa:
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
LUCIANA CARDOSO RAYS ME., nos itens 01, 02 e 03.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 16.482/2.016 – Pregão 142/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de junho de 2.016.
RAFAEL ATHANÁZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.269/2.016 – Pregão 146/2.016, nomeada pela portaria n.º 342 para a empresa:
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
DANIEL VIEIRA DE CAMARGO TATUI - EPP., nos itens 01, 02, 03, 04, 05 E 06.
Botucatu, 09 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.269/2.016 – Pregão 146/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de junho de 2.016.
RAFAEL ATHANÁZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.634/2.016 – Pregão 076/2.016, nomeada pela portaria n.º 156 para a empresa:
CRS COMÉRCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES LTDA, no item 01.
Botucatu, 06 de junho de 2.016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 08.634/2.016 – Pregão 076/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ROGÉRIO ESVÍCERO e JOÃO BATISTA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de junho de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.271/2.016 – Pregão 148/2.016, nomeada pela portaria n.º 344 para a empresa:
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 01.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.271/2.016 – Pregão 148/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a senhora ROSELI APARECIDA DE PAULO MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de junho de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.484/2.016 – Pregão 144/2.016, nomeada pela portaria n.º 334 para a empresa:
MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, no item 01.
Botucatu, 10 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.484/2.016 – Pregão 144/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor HENRI PAULO DE OLIVEIRA BENTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 10 de junho de 2.016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.312/2.016 – Pregão 150/2.016, nomeada pela portaria n.º 346 para a empresa:
LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP., no item 05.
Botucatu, 13 de junho de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.312/2.016 – Pregão 150/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 14 de junho de 2.016.
VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA

SECRETARIA AJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.707/16 – Pregão Presencial 133/16 nomeada pela portaria nº. 311 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 16 de junho de 2016.

VALÉRIA MARIA L.M. FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15.707/16 – Pregão Presencial nº 133/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.
Botucatu, 16 de junho de 2016.
VALÉRIA MARIA L.M. FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 32.395/2015 – Concorrência Pública nº. 018/2015, para a empresa: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA. ME
Botucatu, 21 de junho de 2016
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. 32.395/2015 – Concorrência Pública nº. 018/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho.
Botucatu, 21 de junho de 2016
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 121/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
Cota principal	01 - BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	KG	11.250	Piraque	14,15	159.187,50	Comercial João Afonso Ltda
	02 - BISCOITO AMANTEIGADO LEITE E GRANOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GRANOLA, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, POLIDEXTROSE, MARGARINA, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 165 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	4.505	Bauduco	14,45	65.097,25	Comercial João Afonso Ltda

Cota reservada	03 - BISCOITO AMANTEIGADO CACAU E AVEIA COM TOQUE DE MEL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, POLIDEXTROSE, MARGARINA, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, MEL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 170 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	4.590	Bauduco	13,90	63.801,00	Comercial João Afonso Ltda
	01 - BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 200 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	KG	3.750	Piraque	16,90	63.375,00	Mauro Amaral Souto Maior

Cota principal	02 - BISCOITO AMANTEIGADO LEITE E GRANOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GRANOLA, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, FARELO DE TRIGO, POLIDEXTROSE, MARGARINA, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 165 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	1.501	Bauduco	14,45	21.689,45	Comercial João Afonso Ltda
	03 - BISCOITO AMANTEIGADO CACAU E AVEIA COM TOQUE DE MEL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AVEIA EM FLOCOS, POLIDEXTROSE, MARGARINA, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, FLOCOS DE ARROZ, LEITE INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, MEL, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTEM GLUTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE 170 GRAMAS. (VALIDADE DE 12 MESES).	KG	1.530	Bauduco	13,90	21.267,00	Comercial João Afonso Ltda

VALOR TOTAL R\$ 394.417,20

Ata de Registro de Preço nº 119/2016

Processo nº. 15.406/16 – Pregão Presencial nº. 131/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA FALCÃO, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, INSTALADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VIDRO CRISTAL INCOLOR DE 3MM, INSTALADO. MARCA: Ubv	M²	700	72,00	50.400,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
02	VIDRO FANTASIA COLORIDO 4MM, INSTALADO MARCA: Ubv	M²	30	130,00	3.900,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
03	VIDRO FANTASIA CANELADO 4MM, INSTALADO MARCA: Ubv	M²	400	74,00	29.600,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
04	VIDRO TEMPERADO 8MM, INSTALADO MARCA: Bedisva	M²	200	140,00	28.000,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
05	ESPELHO INCOLOR 3MM, INSTALADO MARCA: Guardian	M²	200	122,00	24.400,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
06	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA ESPELHO, INSTALADO MARCA: W.A	M²	250	21,00	5.250,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
07	MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA VIDRO TEMPERADO, INSTALADO MARCA: W.A	M²	200	94,00	18.800,00	Claudio Antonio de Oliveira Falcão
VALOR TOTAL R\$ 160.350,00						

Ata de Registro de Preço nº 032/2016

Processo nº. 00.490/16 – Pregão Presencial nº. 007/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXINHA DA ASA COZIDA, ASSADA E CONGELADA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	COXINHA DA ASA COZIDA, ASSADO E CONGELADA - CORTES RESFRIADOS DE FRANGO(COXINHA DA ASA) AGUA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, DEXTROSE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO(INS 452I), ESPECIARIAS: ALHO EM PÓ E CEBOLA EM PÓ, AROMATIZANTES: ÓLEO DE ALHO E ÓLEO DE CEBOLA. NÃO CONTEM GLUTEN. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. E MBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPRESSO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRE POR TERMO SOLDAGEM, CONTENDO 2,5 A 3,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO.	KG	9.900	Fenix	18,00	178.200,00	Fenix Ind Comercio de Alimentos Ltda

02	COXINHA DA ASA COZIDA, ASSADO E CONGELADA - CORTES RESFRIADOS DE FRANGO(COXINHA DA ASA) AGUA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, DEXTROSE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO(INS 452I), ESPECIARIAS: ALHO EM PÓ E CEBOLA EM PÓ, AROMATIZANTES: ÓLEO DE ALHO E ÓLEO DE CEBOLA. NÃO CONTEM GLUTEN. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. E MBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPRESSO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRE POR TERMO SOLDAGEM, CONTENDO 2,5 A 3,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO.	KG	3.300	Fenix	18,00	59.400,00	Belamesa Comercio de Produtos Alimenticios em Geral Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 237.600,00							

Ata de Registro de Preço nº 035/2016

Processo nº. 44.662/15 – Pregão Presencial nº. 317/2015

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI ME, PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME, STARBRAS COMERCIO DE MERCADORIAS E TRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, TECNOFORTE SISTEMAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME, LUIZ FRANCISCO SANCHES ORSI BOTUCATU ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 378L. MARCA/MODELO: Brastemp	UN	23	1.946,90	44.778,70	L.J da Silva Dist Eireli me
	02	FREEZER VERTICAL 231 L. MARCA/MODELO: Consul	UN	23	1.484,60	34.145,80	Papa's Com Dist Alimentos Eireli Epp
	03	LAVADORA DE ROUPAS 12KG, NA COR BRANCA, FUNÇÃO TURBO, 110V. MARCA/MODELO: Electrolux	UN	23	1.470,86	33.829,78	Leonardo Henri Batista Lima ME
	04	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA. MARCA/MODELO: Lg	UN	23	425,48	9.786,04	Leonardo Henri Batista Lima ME
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS MARCA/MODELO: Intech Machini	UN	23	364,00	8.372,00	Starbras Com Merc Ersest Serv Eireli
	06	RADIO PORTATIL AM/FM REPRODUZ CD,CD-R/RW,MP3 COM ENTRADA USB. MARCA/MODELO: Britania	UN	45	211,20	9.504,00	Tecnoforte Sistemas de Refrigeração eireli epp
	07	TV 42 LED - TELEVISOR COM SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO MARCA/MODELO: Philco	UN	23	1.621,32	37.290,36	Leonardo Henri Batista Lima ME
	08	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, COM FORNO E CHAPA, GRELHA 30, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 SIMPLES MARCA/MODELO: Venax	UN	23	1.491,84	34.312,32	Leonardo Henri Batista Lima ME
	09	BATEDEIRA PLANETARIA MARCA/MODELO: Arno	UN	38	361,08	13.721,04	Leonardo Henri Batista Lima ME
	10	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL MARCA/MODELO: De Lucca	UN	38	257,14	9.771,32	Orozimbo de Oliveira Pinto ME
VALOR TOTAL R\$ 235.511,36							

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES	
Cota reservada	01	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 378L. MARCA/MODELO: Brastemp	UN	07	1.946,90	13.628,30	L.J da Silva Dist Eireli me	
	02	FREEZER VERTICAL 231 L. MARCA/MODELO: Consul	UN	07	1.484,60	10.392,20	Papa's Com Dist Alimentos Eireli Epp	
	03	LAVADORA DE ROUPAS 12KG NA COR BRANCA, FUNÇÃO TURBO, 110V. MARCA/MODELO: Electrolux	UN	07	1620,00	11.340,00	Orozimbo de Oliveira Pinto ME	
	04	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA. MARCA/MODELO: Lg	UN	07	565,00	3.955,00	Luiz Francisco Sanches ME	
	05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2175 LIBRAS MARCA/MODELO: Intech Machini	UN	17	470,00	3.290,00	Luiz Francisco Sanches ME	
06	RADIO PORTATIL AM/FM REPRODUZ CD,CD-R/RW,MP3 COM ENTRADA USB. MARCA/MODELO: Lenox	UN	15	234,40	3.516,00	L.J da Silva Dist Eireli me		
	07	TV 42 LED - TELEVISOR COM SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO MARCA/MODELO: Philco	UN	07	1.720,00	12.040,00	L.J da Silva Dist Eireli me	
	08	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, COM FORNO E CHAPA, GRELHA 30, 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 SIMPLES MARCA/MODELO: Venax	UN	07	1.628,20	11.397,40	Luiz Francisco Sanches ME	
	09	BATEDEIRA PLANETARIA MARCA/MODELO: Philips Walita	UN	12	405,00	4.860,00	L.J da Silva Dist Eireli me	
	10	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL MARCA/MODELO: De Lucca	UN	12	257,40	3.085,68	Orozimbo de Oliveira Pinto ME	
	VALOR TOTAL R\$ 77.504,58							
	Valor Total da Ata R\$ 313.015,94							

Pregão Presencial nº. 012/16 - Processo nº. 2.065/2.016

Ata de Registro de Preço nº 036/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI, C16 CASA DE NEGOCIOS LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, MULTIPRESENTES UTILIDADES DOMESTICAS DE ASSIS LTDA EPP, J.J.SOUTO ME, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	Un.	6000	Nadir	2,55	15.300,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
02	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS E 2,5MM DE ESPESSURA	Un.	6000	Mix/Basic	1,02	6.120,00	C 16 Casa de Negocios Ltda Me
03	COLHER DE SOPA, EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS COM 190MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM ESPESSURA	Un.	6000	Martinazzo	1,00	6.000,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
04	FACA DE MESA, EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, COM PONTA ARREDONDADA, 200MM DE COMP.X 2,50MM DE ESPESSURA, COM 102MM LÂMINA	Un.	6000	Mix/Basic	1,84	11.040,00	C 16 Casa de Negocios Ltda Me
05	GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCO, ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE ESPESSURA	Un.	6000	Martinazzo	1,18	7.080,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
06	CADIA TIPO BOX DE 56 LITROS, COM TAMPA, COM 40,3CM ALT. X 55,5 CM LG X 36,5CM PRQF,	Un.	500	Plasutil	44,00	22.000,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
07	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, COM BOTÃO DE APERTAR, EM AÇO INOX	Un.	300	Invicta	60,00	18.000,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
08	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ASA ERGONOMICA PARA MANUSEAR, CABO REFORÇADO E PRESILHA METALICA DO CABO, 80KPA NBR 11823	Un.	100	Al Marana	35,40	3.540,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
09	CANECAS PLASTICAS, COM CABO DE 300 ML, CORES VARIADAS	Un.	6.000	Jaguar	0,96	5.760,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
10	JARRA EM AÇO INOX, 2 LITROS	Un.	100	Class Home	41,50	4.150,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
11	JARRA PLASTICA COM TAMPA, 1750 ML, MATERIAL VIRGEM	Un.	100	Jaguar	3,80	380,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
12	COPO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO	Un.	600	Nadir 2010	0,75	450,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
13	FACA PARA CORTES 12, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	Un.	100	Polo	17,30	1.730,00	J.J.Souto Me
14	ESCORREDOR DE PRATOS CROMADO, TIPO CAMA, PARA 18 PRATOS, MEDINDO 37,2CM LGX15,3CM ALT X 51,2CM COMP.	Un.	50	Passerini	33,83	1.691,50	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
15	PEGADOR DE SALADA, EM AÇO INOX	Un.	200	Q.P	12,80	968,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
16	TABUA DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 35CM COMP X 25CM LG X 4MM ESPESSURA	Un.	100	Rio Chens	7,11	711,00	Prodanta Comercial Ltda Me
17	AÇUCAREIRO EM AÇO INOX, COM TAMPO 09CM DE ALT X 10,7CM LG X 8,2CM COMP E 180G DE PESO	Un.	100	Ke Home	8,80	880,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
18	CONCHA EM ALUMINIO, COM 50 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA)	Un.	200	Al Marana	11,75	2.350,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
19	ESQUADEIRA EM ALUMINIO, COM 34,5 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA)	Un.	200	Al Marana	8,99	1.798,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
20	CONCHA EM ALUMINIO, COM 30 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA)	Un.	200	Spazio	6,08	1.216,00	J.J.Souto Me
21	ESQUADEIRA EM ALUMINIO, COM 50 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA)	Un.	200	Aluminio Arco Iris	13,28	2.656,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
22	FACA DE SERRA PARA PAO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, 5,2, 2,5MM DE ESPESSURA X 21CM DE COMP E CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO ANTIBACTERIANO	Un.	100	Faca Mesa	3,61	361,00	Comercial Concorrent Eireli Me
23	RALADOR 04 FACES EM AÇO INOX	Un.	100	Ke Home	6,90	690,00	Multipresentes Util Dom de Assis Ltda Epp
24	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, ASA ERGONOMICA PARA MANUSEAR, CABO REFORÇADO E PRESILHA METALICA DO CABO, 80KPA NBR 11823	Un.	100	Al Marana	28,78	2.878,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 117.749,50							

Ata de Registro de Preço nº 37/2016

Processo nº. 02.064/16 – Pregão Presencial nº. 011/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME, PAPA'S COMERCIO, PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITEIRA DE 05 LITROS, EM ALUMINIO E COM CABO DE BAQUELITE MARCA: Al Marana	UN	100	16,06	1.606,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
02	COLHER DE PAU TAMANHO MÉDIO 45 CM MARCA: Alves	UN	100	2,86	286,00	Pappa's Com Dist de Alimentos Eireli Epp

03	POTE PLASTICO 1,7 LITROS MED. 23X14 MARCA: Santana	UN	300	3,28	984,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
04	POTE PLASTICO 3,5 LITROS MED. 26X17 MARCA: Jaguar	UN	300	5,10	1.530,00	Orozimbo de Oliveira Pinto Me
05	POTE PLASTICO 3,6 LITROS MED. 20X30 MARCA: Jaguar	UN	300	5,30	1.590,00	Orozimbo de Oliveira Pinto Me
06	POTE PLASTICO 6 LITROS MED. 25X35 MARCA: Santana	UN	300	6,59	1.977,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
07	CAÇAROLA Nº 30 EM ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA MARCA: Fortaleza	UN	100	52,50	5.250,00	Prodanta Comercial Ltda Me
08	CAÇAROLA Nº 26 EM ALUMINIO FUNDIDO MARCA: Fortaleza	UN	100	40,40	4.040,00	Prodanta Comercial Ltda Me
09	CAÇAROLA Nº 40 EM ALUMINIO FUNDIDO MARCA: Aluminio São Jorge	UN	100	1.232,90	12.329,00	Orozimbo de Oliveira Pinto Me
10	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 28 EM ALUMINIO MARCA: Al Marana	UN	50	19,20	960,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
11	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMINIO Nº 30 MARCA: Al Marana	UN	50	23,20	1.160,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
12	ESCORREDOR DE MASSA, EM ALUMINIO Nº 35 MARCA: Al Marana	UN	50	24,96	1.248,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
13	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMINIO Nº 40 MARCA: Al Marana	UN	50	29,73	1.486,50	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
14	CANECÃO EM ALUMINIO 04 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE MARCA: Al Marana	UN	50	16,06	803,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
15	CANECÃO EM ALUMINIO 02 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE MARCA: Al Marana	UN	50	6,18	309,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
16	BANDEJA EM AÇO INOX, MEDINDO 35X45CM MARCA:	UN	100			Fracassado
17	BACIA PLÁSTICA DE 42 LITROS, MATERIAL VIRGEM MARCA: Usual	UN	50	32,00	1.600,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
18	CUMBUÇAS PARA SOBREMESA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR MARCA: Nadir	UN	6.000	2,77	16.620,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
19	ESPRESSADOR DE ALHO EM ALUMINIO GRANDE MARCA: Boa	UN	50	3,46	173,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
20	ESPRESSADOR DE ALHO PEQUENO MARCA: Boa	UN	50	1,76	88,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
21	ESPRESSADOR DE BATATA EM ALUMINIO MARCA: Real Bras	UN	50	5,31	265,50	Pappa's Com Dist de Alimentos Eireli Epp
22	CARRETILHA PARA CORTAR MASSA DE PASTEL MARCA: Martinazzo	UN	100	5,10	510,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
23	ABRIDOR DE LATA EM INOX MARCA: Dincox	UN	100	1,60	160,00	Renoforce Agencia de Negocios Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 54.975,00						

Pregão Presencial nº. 072/2.016 - Processo nº. 08.456/2.016

Ata de Registro de Preço nº 069/2016

Pregão Presencial nº. 072/2.016 - Processo nº. 08.456/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE E.V.A. PARA COMPOSIÇÃO DE TATAME (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PLACA DE E.V.A. PARA COMPOSIÇÃO DE TATAME, MEDINDO 1,00MX10MM, COM ENCAIXE, CORES DIVERSAS.	Un.	600	Eureka	17,00	10.200,00	Prodanta Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 10.200,00							

Ata de Registro de Preço nº 087/2016

Processo nº. 05.728/16 – Pregão Presencial nº. 051/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, RIC EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E ESTADUAL, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%PARA ME, EPP E MEI.

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA A DOMINGO NAS SEGUINTE COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL SOROCABA, CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KM	30.000	3,70	111.000,00	RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA
	VALOR TOTAL R\$ 111.000,00						

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA A DOMINGO NAS SEQUINTES COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL SOROCABA, CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KM	10.000	3,70	37.000,00	RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA
	VALOR TOTAL R\$ 37.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 127/2016
Processo nº. 17.269/2.016 - Pregão nº. 146/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, DANIEL VIEIRA DE CAMARGO & CIA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO. COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Bloco de concreto estrutural, medindo 14x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	7500	Blocasa pré	2,15	16.125,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
02	½ Bloco de concreto estrutural, medindo 14x19x19cm, 4,50 MRA	PÇ	7500	Blocasa pré	1,25	9.375,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
03	Canaleta de concreto estrutural, medindo 14x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	7500	Blocasa pré	2,20	16.500,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
04	Bloco de concreto estrutural, medindo 19x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	37500	Blocasa pré	2,90	108.750,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
05	½ Bloco de concreto estrutural, medindo 19x19x19cm, 4,50 MRA	PÇ	7500	Blocasa pré	1,60	12.000,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
06	Canaleta de concreto estrutural, medindo 19x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	7500	Blocasa pré	2,99	22.425,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 185.175,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Bloco de concreto estrutural, medindo 14x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	2500	Blocasa pré	2,15	5.375,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
02	½ Bloco de concreto estrutural, medindo 14x19x19cm, 4,50 MRA	PÇ	2500	Blocasa pré	1,25	3.125,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
03	Canaleta de concreto estrutural, medindo 14x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	2500	Blocasa pré	2,20	5.500,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
04	Bloco de concreto estrutural, medindo 19x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	12500	Blocasa pré	2,90	36.250,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
05	½ Bloco de concreto estrutural, medindo 19x19x19cm, 4,50 MRA	PÇ	2500	Blocasa pré	1,60	4.000,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
06	Canaleta de concreto estrutural, medindo 19x19x39cm, 4,50 MRA	PÇ	2500	Blocasa pré	2,99	7.475,00	Daniel Vieira de Camargo & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 61.725,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 408
de 15 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.035/2016 - Pregão n.º 183/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 409
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 20.036/2016 - Pregão n.º 184/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 410
de 15 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 121/2016; Pregão Presencial n.º 089/2016; Processo Administrativo nº 09.510/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 411
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Caio Galvão Escolástico, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 293/2016; Processo Administrativo n.º 13.941/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 412
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Renato Kimura Montanha, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 302/2016; Processo Administrativo nº 17.647/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 413
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 122/2016; Pregão Presencial nº 143/2016; Processo Administrativo nº 16.483/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 414
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 123/2016; Pregão Presencial nº 145/2016; Processo Administrativo nº 16.683/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 415
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e José Augusto Celestrin Flores, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 124/2016; Pregão Presencial nº 151/2016; Processo Administrativo nº 17.313/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 416
de 15 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 125/2016; Pregão Presencial nº 149/2016; Processo Administrativo nº 17.311/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 417
de 16 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 148/2016; Processo Administrativo nº 17.271/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 418
de 16 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.361/2016 - Pregão n.º 185/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Jorge de Campos Júnior, Paulo Alessandro de Arruda
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de junho de 2016
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 419
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 20.503/2016 - Pregão n.º 186/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Nelson Victor Lapostte, Meire Cristina Gêa
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 420

de 17 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.504/2016 - Pregão n.º 187/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Nelson Victor Lapostte, Meire Cristina Gêa
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 421
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 20.506/2016 - Pregão n.º 188/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Nelson Victor Lapostte, Meire Cristina Gêa
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 422
de 17 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.507/2016 - Pregão n.º 189/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Nelson Victor Lapostte, Meire Cristina Gêa
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 423
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 20.508/2016 - Pregão n.º 190/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, William de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 424
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan

Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 126/2016; Pregão Presencial n.º 147/2016; Processo Administrativo nº 17.270/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 425

de 17 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 127/2016; Pregão Presencial n.º 146/2016; Processo Administrativo nº 17.269/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 426

de 17 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 128/2016; Pregão Presencial n.º 142/2016; Processo Administrativo nº 16.482/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 427

de 17 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores João Batista Alves e Rogério Svicero, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 129/2016; Pregão Presencial n.º 076/2016; Processo Administrativo nº 08.634/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 428

de 17 de junho de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 130/2016; Pregão Presencial n.º 144/2016; Processo Administrativo nº 16.484/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 429
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 131/2016; Pregão Presencial n.º 133/2016; Processo Administrativo nº 15.707/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 430
de 17 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Claudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 132/2016; Pregão Presencial n.º 150/2016; Processo Administrativo nº 17.312/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de junho de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 431
de 20 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.807/2016 - Pregão n.º 191/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Miriam Roma Ferreira, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de junho de 2016

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 432
de 21 de junho de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 21.079/2016 - Pregão n.º 192/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Perseu Mariani
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 433
de 21 de junho de 2016
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:

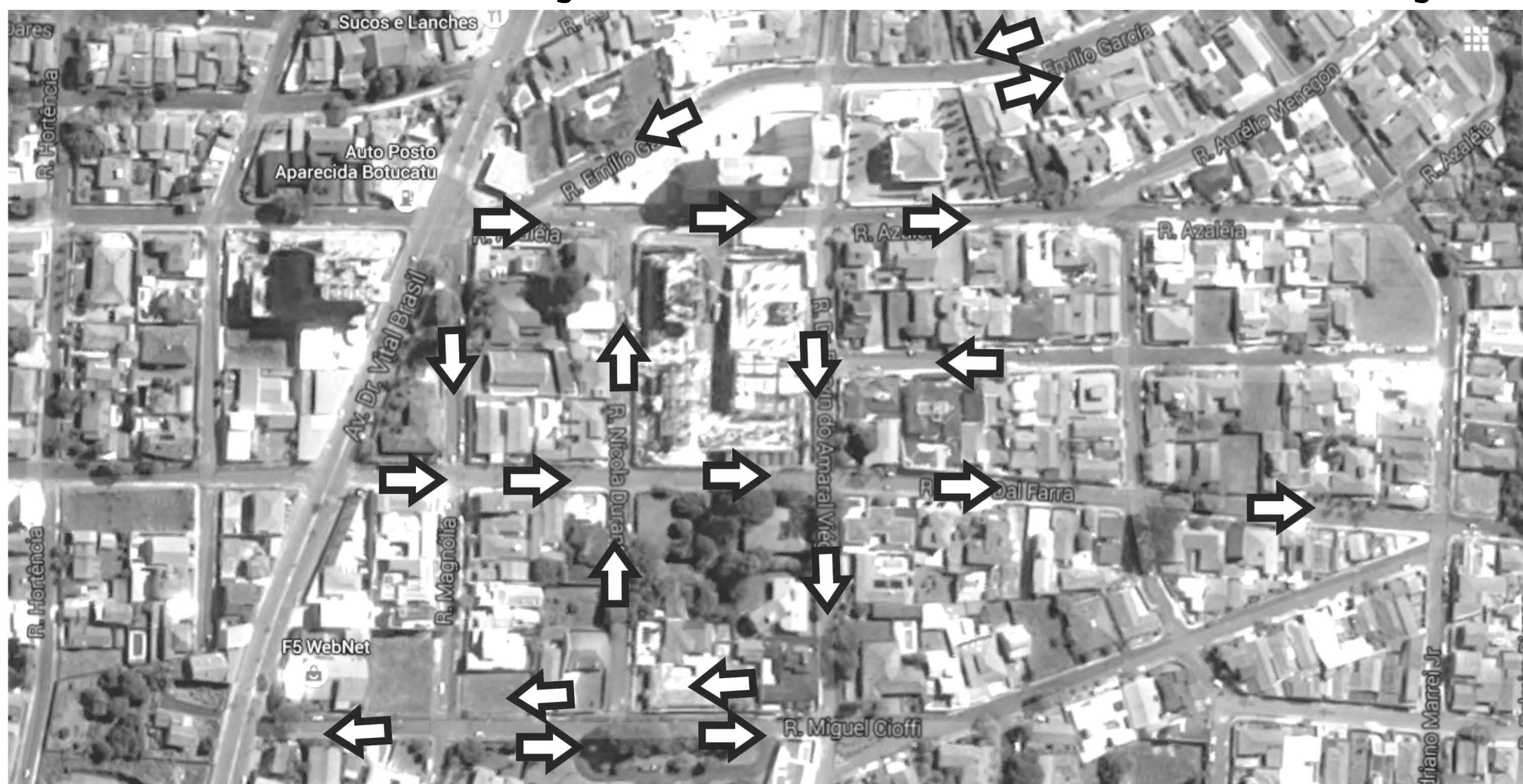
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 21.080/2016 - Pregão n.º 193/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Miriam Roma Ferreira, Letícia Charantola Rodrigues
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2016
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de junho de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Cap. PM Cmt. do 2º SGB-Botucatu, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 106/2.016 – Processo 12.129/2.016, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. . Botucatu, 16 de junho de 2.016.

ANULAÇÃO



Trânsito nas imediações da Vital Brazil sofre alterações



Com a proximidade da inauguração do Complexo Boulevard Cidade, nas imediações da Avenida Vital Brazil, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana promoveu mudanças no trânsito da região com a finalidade de absorver o impacto que o aumento do fluxo de veículos deverá causar a partir das próximas semanas. Depois de um amplo estudo ficou decidido que várias ruas que permitem o acesso ao empreendimento deixarão de ter mão dupla e passarão a contar com sentido único.

A principal delas é a Rua José Dal Farra que dará acesso às salas de cinema do Boulevard. Entre as Ruas Magnólia e Dr. José Adriano Marrey Júnior, a circulação de veículos será permitida apenas no sentido Vital Brazil-Centro. Outra rua que deixará de ser mão dupla é a Azaléia, que contará com sentido único da Avenida Vital Brazil para Rua Silva Jardim.

A Rua Prof. Renato da Silva Cardoso também passa a ter mão única, da Rua Silva Jardim em direção a Rua Darwin do

Amaral Viegas. Já na Rua Nicola Durante, a circulação de veículos será permitida em sentido único da Rua Miguel Cioffi sentido à Rua Azaleia.

Outra mudança definida é que a Rua Darwin Amaral Viegas passa a ter mão única, da Rua Azaleia em direção à Rua Miguel Cioffi. A Rua Emílio Garcia terá sentido único da Rua Darwin do Amaral Viegas para a Azaléia.

As equipes do DET farão a sinalização de solo e a instalação das placas nesta sexta-feira (24) para que as mudanças efetivamente comecem a ser colocadas em prática. Durante a semana foram instaladas faixas em cavalete e distribuídos folhetos informando moradores e comerciantes da região sobre as alterações.

Também está prevista para os próximos dias a transferência do semáforo que hoje opera no cruzamento da Avenida Vital Brazil com a Rua José Dal Farra para o cruzamento da Vital Brazil com a Rua Azaléia. O limite de velocidade na região será reduzido de 60 para 50 km/h.

[foto Carlos Pessoa/Secretaria de Comunicação]



Região da avenida terá aumento no fluxo de veículos após abertura de novo empreendimento

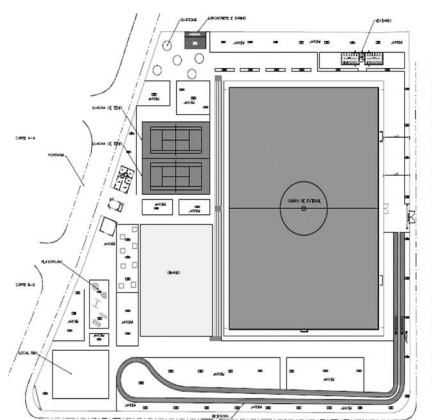
Praça na região norte recebe obras para campo sintético

Nesta segunda-feira (20), a Prefeitura de Botucatu emitiu a ordem de início das obras de construção do campo de grama sintética que fará parte do complexo esportivo que será erguido na Praça Heróis do Araguaia, próximo a unidade de saúde do Jardim Iolanda, na região Norte da Cidade. A vencedora do processo licitatório foi a empresa Soccer Grass. Serão

investidos pouco mais de R\$ 1 milhão, recursos conquistados pela administração municipal, com apoio do deputado federal Carlos Sampaio, junto ao Ministério do Esporte.

Tão logo a Secretaria Municipal de Obras conclua os serviços de terraplanagem e compactação do terreno, o canteiro de obras deverá ser montado no local. A

[foto Carlos Pessoa/Secretaria de Comunicação]



Máquinas trabalham em área localizada no Jd. Mirante; projeto mostra que complexo também terá quadras de tênis, ginásio, academia ao ar livre e pista de BMX



expectativa é que o campo, que terá 96 x 64 metros, seja entregue no prazo entre 90 e 120 dias. O contrato prevê a utilização de grama sintética em manta com fios de polietileno em base de tela dupla com látex enriquecido, homologada pela Federação Internacional de Futebol. Também serão construídos sistema completo de drenagem e 320 metros de alambrado.

A opção por gramado sintético foi definida levando em conta uma série de benefícios como: maior durabilidade, conforto e melhor performance, mais resistente à radiação e intempéries, evita a soltura de fios permitindo o uso de chuteira de travas, melhor estabilidade dimensional, mais resistente a umidade, maior conforto e segurança, melhor absorção de impactos, mais higiênico e menor abrasividade.

O complexo esportivo será construído na confluência das ruas Lourenço Castanho e Prof. Antônio de Moura Barbosa, no Jardim Mirante. O projeto, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o

Ministério do Esporte, prevê a implantação de uma série de equipamentos na área onde por décadas funcionou uma fábrica de piche. O Investimento foi autorizado, em outubro de 2014, pelo Ministério do Esporte.

Além do campo de futebol sintético, o empreendimento contará com diversas estruturas, entre elas, um ginásio de esportes, academia ao ar livre, duas quadras de tênis, com medidas oficiais e uma pista de BMX. A previsão é que sejam investidos cerca de R\$ 5 milhões. O acordo inicial prevê o repasse de R\$ 3.960.000,00 do Ministério do Esporte. O município comprometeu-se em oferecer uma contrapartida de R\$ 40.000,00.

Na primeira etapa será construído o ginásio poliesportivo coberto. A empresa Mulotto Construções Civas Ltda. já assinou o contrato para execução da obra, que terá custo total de R\$ 2.260.500,00. O prazo para execução dos serviços é de 180 dias.